



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BAUNILHA, COLATINA/ES.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

LEONARDO CAETANO

E

ROGERIA PIRES SANT'ANA

MATRÍCULA

0007700155 2000 3 00001 111 0000222 51

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE, E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

LEONARDO CAETANO,

natural de

Colatina-ES,

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DE BAUNILHA.
COLATINA – ESPÍRITO SANTO**

Oficiala e Tabelião Norley Rosa Gomes
Av. Gabriel Emilio, 380, Boapaba, Colatina/ES.
CEP: 29710-065 / Telefone: 27 3723-9243.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023507.DFK1401.00180

Emol.: R\$ 82,95 Encargos: R\$ 29,38 Total: R\$ 112,33

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Baunilha, 15 de Maio de 2015.

Norley Rosa Gomes
Norley Rosa Gomes
Oficiala Registradora e Tabelião

Norley Rosa Gomes
Oficiala de Registro
e Tabelião



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: LEONARDO CAETANO

Data de Nascimento:

Nome do Pai:

Data de Expedição:

Nº da Certidão:

Nacionalidade:

Título de Eleitor:

Profissão:

-- ENDEREÇO --

Município:

Logradouro:

Complemento:

-- CONTATO --

Email:

CPF:

Nome da Mãe:

Validade:

Estado Civil:

RG com órgão expedidor:

Carteira Profissional:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: LEONARDO CAETANO

Data de Nascimento:

Nome do Pai:

Data de Expedição:

Nº da Certidão:

Nacionalidade:

Título de Eleitor:

Profissão:

-- ENDEREÇO --

Município:

Logradouro:

Complemento:

-- CONTATO --

Email:

CPF:

Nome da Mãe:

Validade:

Estado Civil:

RG com órgão expedidor:

Carteira Profissional:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	LEONARDO CAETANO		
Data de Nascimento:	[REDACTED]	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	[REDACTED]	Nome da Mãe:	[REDACTED]
Data de Expedição:	18/09/2023 16:50:18	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	[REDACTED]	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	[REDACTED]
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante, conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
SISTEMA DE PROCESSOS FÍSICOS DE 2ª INSTÂNCIA
SISTEMA PJE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA (2G)

Karla Di Marcello Valladão Lugon Mazzoni,
Coordenadora de Protocolo, Registro e Distribuição do
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por
nomeação, na forma da Lei,

Atendendo ao requerimento de Léo Produções, encaminhado através do e-mail leoproducoes.es@hotmail.com no dia 25 de setembro de 2023, **CERTIFICO** para os devidos fins que, em consulta ao **Sistema de Gerenciamento de Processos Físicos de 2ª Instância** e ao **Sistema PJe – Tribunal de Justiça (2G)**, utilizando-se como parâmetro de pesquisa o nome **LEONARDO CAETANO** e CPF.: [REDAZIDO], até a presente data e hora (14h02min), verifiquei, **NADA CONSTAR** em nome da parte mencionada perante o juízo comum de 2ª Instância na esfera cível.

CERTIFICO também que o sistema acusou a existência de processo cível contra o requerente no Colegiado Recursal dos Juizados Especiais, fato que impediu a emissão da certidão negativa online.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

KARLA DI MARCELLO VALLADÃO LUGON MAZZONI
Coordenadora de Protocolo, Registro e Distribuição
Secretaria Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição

CERTIDÃO

Data de Impressão: 25/09/2023 13:57:23

Parâmetros da pesquisa:

Nome: **LEONARDO CAETANO**

Documentos: [REDAZIDA]

Competência: **criminal, conselho e pleno**

Situação dos Processos: **processos ativos ou inativos**

Tipo de Vínculo da Pessoa: **parte ativa ou passiva**

Tipo de Pesquisa: **Contém**

Certifico e dou fé, a pedido, que em consulta realizada ao Sistema de Gerenciamento de Processos de Segunda Instância deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, instalado no ano de 1993, verifiquei constar em nome da parte acima citada os seguintes processos:

1 - Processo nº [REDAZIDA] Data recurso: 15/12/2022

Recurso Especial RSE

Situação: Tramitando

Último mov.: 04/09/2023 Juntada de Petição de Agravo em recurso especial [REDAZIDA]

RECTE LEONARDO CAETANO

Pessoa Física

Data de Nascimento: [REDAZIDA]

Mãe: [REDAZIDA]

Pai: [REDAZIDA]

CPF [REDAZIDA]

Outras Partes

RECTE [REDAZIDA]

RECDO [REDAZIDA]

2 - Processo nº [REDAZIDA] Data recurso: 13/10/2020

Recurso em Sentido Estrito

Situação: Tramitando

Último mov.: 22/09/2023 Recebido os autos NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS ELETRÔNICOS

RECDO [REDAZIDA]

Pessoa Física

Data de Nascimento: [REDAZIDA]

Mãe: [REDAZIDA]

Pai: [REDAZIDA]

CPF [REDAZIDA]

Outras Partes

RECTE
RECDO



3 - Processo nº



Data recurso: 30/08/2023

Agravo em Recurso Especial REsp RS

Situação: Tramitando

Último mov.: 22/09/2023 Proferidas outras decisões não especificadas

AGVTE LEONARDO CAETANO

Pessoa Física

Data de Nascimento:



Mãe:



Pai:

CPF

Outras Partes

AGVTE

AGVDO



KARLA DI MARCELLO VALLADAO LUGON MAZZONI
Coordenadora de Protocolo, Registro e Distribuição



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. [REDACTED]

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LEONARDO CAETANO

ou

[REDACTED]

Certidão emitida em: (08/09/2023 15:53)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (08/09/2023 15:53);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (08/09/2023 15:53);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (08/09/2023 15:53).



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. [REDACTED]

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS com condenação transitada em julgado contra:

LEONARDO CAETANO

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

CERTIFICAMOS, ainda, que, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020, consta a distribuição dos seguintes feitos em nome ou no CPF acima indicados:

Número do Processo	Classe processual	Juízo	Base de dados
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Certidão emitida em: 08/09/2023 16:09

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 08/09/2023 16:09;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 08/09/2023 16:09;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 08/09/2023 16:09.